

**PORTARIA FUNDAJ Nº 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000081/2024-43

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000081/2024-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000081/2024-43, cujo objeto é a “Contratação eventual de pessoa jurídica para prestação de serviços de tradução e revisão de textos da língua portuguesa para as línguas inglesa, francesa e espanhola, de transcrição e revisão de áudios nas línguas portuguesa, inglesa, francesa e espanhola e de revisão e correção ortográfica, estilística e revisão gramatical de textos nas línguas portuguesa, inglesa, francesa e espanhola, visando atender às demandas de todos os Setores da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, por um período de 12 meses.”

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Adriana Dourado Martins	2273489
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752
Nara Tenório de Sousa	0435249

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta